



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

Gabinete

- Informação n.º 01: Implantação da Autenticação do SEI via MinhaÁrea.sp.gov.br SEDUC

Pag. 2

Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

- Informação n.º 02: Orientação para Autorização de Técnico na U.E

Pag. 3 - 4

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 03: Avaliação de Desempenho do Q.M 2025
- Informação n.º 04: Esclarecimentos importantes sobre a Avaliação de Desempenho do QM 2025
- Informação n.º 05: Aluno Monitor - Bolsa de Maio

Pag. 4 - 9



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

Gabinete

Informação n.º 01: Implantação da Autenticação do SEI via MinhaÁrea.sp.gov.br SEDUC

Prezados(as) servidores(as),

Informamos que, a partir das **18h do dia 1º de junho de 2025 (domingo)**, todos os servidores da SEDUC passarão a acessar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI por meio da **Plataforma Minha Área SP.GOV.BR**.

Com o intuito de assegurar uma transição eficiente e promover o uso adequado da nova ferramenta, destacamos, a seguir, informações pertinentes:

1. Suporte aos usuários

Será disponibilizada uma **sala de apoio remoto**, destinada a atender usuários que eventualmente enfrentarem dificuldades no acesso ao SEI por meio da Plataforma Minha Área.

(O link está no comunicado que foi enviado no e-mail administrativo da escola)

2. Capacitações

Entre os dias **28 e 29 de maio**, serão promovidas sessões de capacitação voltadas à orientação dos usuários quanto à utilização da nova plataforma.

(Os links foram enviados no e-mail administrativo da escola)

3. Manual de utilização

Encaminhamos por e-mail, o manual do usuário, contendo orientações detalhadas acerca das funcionalidades da plataforma.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

Informação n.º 02: Orientação para autorização de Técnico na U.E

O Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR), orienta que todas as unidades escolares sigam rigorosamente os protocolos de segurança ao receberem técnicos de quaisquer empresas contratadas para prestação de serviços:

1. Identificação e Ordem de Serviço:

O técnico deverá apresentar obrigatoriamente a **identificação da empresa** (crachá ou uniforme com logotipo) e a **ordem de serviço** correspondente à solicitação registrada.

- Caso o técnico **não apresente a devida identificação ou ordem de serviço**, a entrada deve ser **recusada** e o serviço **reagendado** por meio dos canais oficiais, respeitando os protocolos de segurança da unidade.

2. Acompanhamento Obrigatório:

Durante **todo o período de execução do serviço**, é obrigatória a **presença de um funcionário da escola acompanhando o técnico** em todos os ambientes da unidade, até sua saída.

- Tal medida visa garantir a segurança da comunidade escolar, especialmente considerando que os serviços ocorrem, em sua maioria, **durante o horário letivo**, com intensa circulação de **crianças e adolescentes**.

3. Retirada de Equipamentos:

As empresas **não estão autorizadas a retirar qualquer equipamento da escola** sem **autorização prévia e formal do Centro responsável**.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

-
- Em caso de necessidade de retirada, a escola deve aguardar a devida autorização oficial antes de permitir qualquer movimentação de bens.

Contamos com o apoio e a colaboração de todas as unidades escolares, reforçando o compromisso com a segurança e o bom funcionamento das atividades educacionais.

Supervisão de Ensino

Informação n.º 03: Avaliação de Desempenho do Q.M 2025

Conforme combinando todo material utilizado na Reunião com Diretores no dia 27/05/2025 foi encaminhado às escolas pelo e-mail administrativo.

Segue informações adicionais:

- 1- Intérprete de Libras é indicado, neste momento, para avaliação
- 2- Docente em licença saúde tem que ser indicado à avaliação, pois está com aulas atribuídas. Conforme Res. 83, a licença não impede o processo de avaliação. No entanto, como avaliador é opcional.
- 3- Docente que tem aulas atribuídas e, também, atua em projeto, vai ser avaliado neste momento como docente. No projeto, apenas na segunda fase desta etapa, que virá na sequência.

Ponto de Atenção:

GESTÃO DE AVALIADORES

Cabe exclusivamente à equipe gestora a utilização desta funcionalidade, realizando alterações apenas nos servidores vinculados ao seu respectivo período de atuação

Exemplo:

- 1- Quando selecionado ****“ESCOLA” ***

Os Diretores e vice-diretores devem selecionar cada servidor de sua Unidade Escolar e indicar se responderão ou não ao questionário de avaliação das funções abaixo:



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

-
- Vice-Diretor;
 - Coordenador de Gestão Pedagógica;
 - Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;

A ação se faz necessária para que os docentes do período da manhã avaliem apenas os a equipe gestora de seu horário de trabalho.

O diretor escolar da unidade não aparecerá, pois, a avaliação é obrigatória;

O vice-Diretor e CGP(G) avaliará somente o Diretor da Unidade, por isso, não será necessário fazer a gestão deste servidor.

2- Quando selecionado ***“TURMA”***

O Diretor e vice-diretor realizam o mesmo procedimento, agora com os alunos, devem aparecer:

- Vice-Diretor;
- Coordenador de Gestão Pedagógica;
- Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;

Não aparecerá Diretor de Escola, porque todos irão avaliá-lo;

Não aparece professor, porque o sistema automaticamente entregará o questionário ao docente com aulas associadas a turma.

Supervisão de Ensino

Informação n.º 04: Esclarecimentos importantes sobre a Avaliação de Desempenho do QM 2025

CEEJA

Os profissionais atuando em CEEJA participarão da Avaliação de Desempenho Diagnóstica na fase de Projetos devido as especificidades da associação de aulas.

Educação de Jovens e Adultos - EJA



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

Os profissionais atuando na EJA serão avaliados por estudantes e Diretor (em comitê, com a equipe gestora) nessa fase, devido a natureza da atribuição de aulas e turmas associadas, sendo necessário mantê-los na definição de participantes.

Docentes sem afastamento PEI mas que atuam em escola PEI

A resolução 83/2025 traz em seus anexos 2 tabelas com Avaliadores e Avaliados para Unidades de Tempo Integral e Parcial, deve-se considerar o tipo de afastamento em que se encontra o servidor a ser avaliado, pois há docentes que atuam em Unidades de Tempo Integral, mas não fazem parte do Programa Ensino Integral e, portanto, devem ser tratados como previsto na tabela das Unidades de Tempo Parcial (por exemplo os professores dos Itinerários Formativos da Educação Profissional)

Dúvidas recorrentes:

1- Considerando que os Docentes dos projetos participarão da Avaliação de Desempenho em outro momento, eles deverão ser definidos conforme atual cronograma ou haverá outro momento para definição desses docentes?

Não precisam cadastrar nesse parâmetro, haverá outro momento para isso.

2- Na tela de Gestão de Avaliadores, não aparece os Diretores de Escola.

Diretores de escola avaliarão todos os professores vinculados a unidade escolar, por isso, não aparecem na tela de gestão para exclusão de participação.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

Caso tenha algum problema com o sistema que envolva a Avaliação de Desempenho Diagnostica 2025, pedimos por gentileza que report o ocorrido no formulário abaixo:

<https://forms.gle/XNy3GvXHY1z52HW38>

Contamos com o engajamento de todos para o bom andamento desta etapa, fundamentais para garantir a qualidade da gestão de desempenho dos servidores da rede.

Educação Especial

A Educação Especial consta no anexo da Resolução 83/2025, na definição de avaliadores e avaliados na coluna de Projetos 1, portanto os docentes das Salas de Recursos/Itinerantes, Ensino Colaborativo e Professores Auxiliares (ação judicial) serão avaliadores e avaliados na próxima fase, juntamente com os projetos devido à especificidade da atuação.

EDUCACAO ESPECIAL - DA - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - DF - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - DV - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - DA - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - DF - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - DI - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - DV - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - ITINERANTE



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

Professor Olímpico

Os Professores Olímpicos serão avaliadores e avaliados somente pela equipe gestora na fase de projetos, devido à especificidade da atuação.

Ausências e Licenças

Conforme previsto na Resolução 83/2025 e Portaria CGRH/COPED 14/2025, as ausências e as licenças, de qualquer natureza, dos integrantes do QM não impedirão a aplicação das avaliações. Já a participação dos docentes que se encontrarem em licença-saúde, licença-gestante ou licença-adoção como avaliadores será opcional.

Supervisão de Ensino

Informação n.º 05: Aluno Monitor - bolsa de maio

Prezada(o),

Relatórios dos Alunos Monitores - Prazo Final para Aprovação: **30 de Maio (sexta-feira)**

Informamos que o prazo final para a aprovação dos relatórios dos Alunos Monitores referente ao mês de maio se encerra nesta sexta-feira, dia 30 de maio.

Até o momento, apenas 7% dos relatórios foram enviados e aprovados pelos gestores escolares. Reforçamos que o envio e a aprovação dos relatórios são etapas indispensáveis para a liberação do pagamento das bolsas.

☒ ETAPA 1: Preenchimento pelo Estudante

O Trio Gestor deve assegurar que os estudantes estejam com seus monitorados corretamente vinculados na SED.

[Clique aqui para acessar o passo a passo.](#)



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

28/05/2025 quarta-feira

Nº: **093**

ETAPA 2: Aprovação pelo Trio Gestor

 A bolsa somente será paga após a aprovação do relatório por um membro do Trio Gestor. Relatórios reprovados não serão contemplados com o pagamento da bolsa.

i Informação Importante

Atualmente, a opção “Aprovar” os relatórios dos Alunos Monitores está disponível apenas para os perfis de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) na SED.

O time responsável pela plataforma já foi acionado para restabelecer essa funcionalidade também para o perfil de Coordenador(a). Enquanto a correção não é implementada, recomendamos que a aprovação seja realizada pela Direção da Unidade Escolar, a fim de evitar atrasos no processo.